



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Nova Iguaçu**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.551/2018**

Outorga o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao doutor Leonardo Coifman.

**Autoria:** Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao doutor Leonardo Coifman, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 11 de abril de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR  
Presidente

**Publicado em 12.04.2018 - EXPRESSO**